Ofício nº 594/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 1035/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/48E1-1416-A29B-7D64 e informe o código 48E1-1416-A29B-7D64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 48E1-1416-A29B-7D64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 19/12/2025 16:19:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/48E1-1416-A29B-7D64

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 36.306/2025

De: Rita G. - SAS-DH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2025 às 14:32:53

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SAS, SAS-DH

req 1035

Segue resposta em anexo.

_

Rita de Cássia Ghizzi
Diretora do Departamento de Habitação

Anexos:
OFICIO_CAMARA.pdf

Assinado por 1 pessoa: RITA DE CASSIA GHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8CBC-BD73-65E3-04E5 e informe o código 8CBC-BD73-65E3-04E5

Oficio nº 295/2025/SMAS Pato Branco10 de dezembro de 2025

À
Câmara Municipal de Pato Branco
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Lindomar Rodrigo Brandão

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1035/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1035/2025, de autoria da Vereadora Anne Cristine Gomes da Silva Cavali, que solicita informações atualizadas acerca da previsão de início das obras do **Projeto Condomínio do Idoso**, informamos o que segue.

1. **Situação do projeto e do contrato**
 O Município recebeu da COHAPAR a informação de que, embora o contrato com a empresa vencedora já esteja assinado e tenha sido emitida a Ordem de Início de Serviço, **a empresa contratada ainda não protocolou o Projeto Executivo** junto aos órgãos competentes, etapa indispensável para o início da obra, conforme previsto contratualmente, no entanto, a mesma encontra-se dentro do prazo contratual.

2. **Previsão de início das obras**
 Em razão da ausência do protocolo e do aceite dos projetos, **não é possível manter a previsão de início das obras para o ano de 2025**. A COHAPAR estima que o início das atividades deverá **ser transferido para o ano de 2026**, uma vez que todas as etapas seguintes dependem exclusivamente da construtora vencedora da licitação.

3. **Dependência técnica e contratual**
 Ressalta-se que o cronograma inicial encontra-se comprometido, pois **todas as ações necessárias ao início da obra — inclusive aprovações, revisões, ajustes e etapas preparatórias — são de responsabilidade da construtora contratada pela COHAPAR**, conforme estipulado no Contrato nº 4239/2025.

Assinado por 1 pessoa: RITA DE CASSIA GHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8CBC-BD73-65E3-04E5 e informe o código 8CBC-BD73-65E3-04E5

Rua Theófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 – e-mail: secsocial@patobranco.pr.gov.br

4. **Ações adotadas pelo Município**

 Desde o último ofício encaminhado, o Município manteve contato com a COHAPAR e permaneceu acompanhando o avanço da tramitação, permanecendo à disposição para colaborar no que lhe for cabível. Contudo, não houve nova atualização oficial por parte da COHAPAR ou da empresa quanto ao protocolo e aprovação do projeto.

Diante do exposto, permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas adicionais.

Rita de Cássia Ghizzi
Diretora do Departamento de Habitação

Assinado por 1 pessoa: RITA DE CASSIA GHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8CBC-BD73-65E3-04E5 e informe o código 8CBC-BD73-65E3-04E5

Rua Theófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 – e-mail: secsocial@patobranco.pr.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8CBC-BD73-65E3-04E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RITA DE CASSIA GHIZZI (CPF 010.XXX.XXX-38) em 10/12/2025 14:33:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8CBC-BD73-65E3-04E5